

3 Desembolso dos gastos médicos

(1) Gastos médicos de pessoas com deficiência física e mental graves

Quando pessoas que possuam a Caderneta de Deficiência Física (graus 1, 2, 3) ou a Caderneta de Tratamento e Cuidados Médicos (A, B) passam por um tratamento numa instituição médica, a parte dos gastos médicos que lhes caberiam é subvencionada. No entanto, existem limitações conforme a renda.

Deverá pagar 200 ienes por dia por cada instituição médica. (Em caso de hospitalização, o paciente deverá pagar 100 ienes por dia somente por 14 dias do mês para cada instituição médica, e no caso de retorno médico, deverá pagar somente por 4 dias do mês.). Além disso, dependendo da cidade ou bairro, o público-alvo poderá ser ampliado, etc.

Local de contato	Prefeitura local
------------------	------------------

(2) Gastos médicos de crianças

É um sistema administrado pela cidade ou bairro que consiste em subvencionar a parte dos gastos médicos de crianças quando estas passem por uma consulta num hospital.

Dependendo da cidade ou do bairro, haverá diferenças no conteúdo do sistema, tais como: restrições etárias dos beneficiários, montante máximo do limite de renda, montante que o beneficiário deve arcar, etc., portanto, para maiores detalhes, entre em contato com o balcão de atendimento da prefeitura do seu domicílio residencial.

Local de contato	Prefeitura local
------------------	------------------

(3) Gastos médicos de famílias de pais solteiros

É um sistema administrado pela cidade ou bairro que consiste em subvencionar a parte dos gastos da mãe ou pai solteiros e do filho (até o primeiro 31 de março depois de cumprir 18 anos de idade) quando estes passem por uma consulta médica.

Dependendo da cidade ou do bairro, haverá diferenças no conteúdo do sistema, tais como: montante máximo do limite de renda, montante que o beneficiário deve arcar, etc., portanto, para maiores detalhes, entre em contato com o balcão de atendimento da prefeitura do seu domicílio residencial.

Local de contato	Prefeitura local
------------------	------------------

(4) Gastos médicos de tratamento de bebês prematuros

Quando um bebê nasce com seu corpo e funções em estado prematuro, caso haja necessidade de um tratamento imediato com hospitalização, aos bebês que satisfazem os requisitos específicos, os gastos de tratamento podem ser total ou parcialmente subvencionados. Dependendo da renda dos pais, o paciente deverá arcar com uma parte destes gastos. Poderá requerer este benefício através do Sistema de Subvenção dos Gastos Médicos para Bebês. No entanto, existem restrições dependendo da renda.

Maiores informações, entre em contato com o balcão de atendimento da prefeitura do seu domicílio residencial.

Local de contato

«Balcão de Atendimento de Consultas sobre Saúde Materno-Infantil» da Prefeitura local
<https://live-in-hiroshima.jp/boshihokensoudan/>

(5) Gastos médicos para apoio à independência

90% das despesas necessárias para o tratamento para apoio à independência com o fim de reduzir os obstáculos físicos e mentais das pessoas com deficiência são pagos pelo seguro e com verba pública. Em relação a 10 % da parcela que cabe ao segurado, depois de ajustar o valor máximo que deve ser arcado pelo segurado por mês de acordo com o nível de renda da família, o valor que exceder este teto familiar é subvencionado.

A continuação, os tratamentos médicos objetos de benefícios:

①	Tratamento médico para formação física	Refere-se ao tratamento que é administrado às pessoas antes de completar 18 anos que tenham deficiências físicas ou sofram de doenças que podem deixar sequelas caso não sejam tratadas, sempre e quando haja expectativas seguras dos efeitos terapêuticos.
②	Tratamento médico para correção	Refere-se ao tratamento que tem como objetivo eliminar ou aliviar as deficiências físicas para facilitar a vida cotidiana.
③	Tratamento médico mental ambulatorial	Refere-se ao tratamento que promove o tratamento médico adequado de pessoas com deficiência mental mediante um tratamento realizado regularmente numa instituição médica.

Local de contato

Prefeitura local

(6) Gastos médicos para tratamento de tuberculose e doenças infecciosas

Para promover um adequado tratamento da tuberculose e de doenças infecciosas, 95% ou o total dos gastos de tratamento de tais doenças (febre hemorrágica ébola, síndrome respiratória do médio oriente (MERS), etc.) serão custeados pelo seguro ou com verba pública. No entanto, existem restrições dependendo da renda.

Local de contato

Posto de saúde (posto médico), Posto de saúde municipal

(7) Gastos médicos para tratamento de específicas doenças infantis crônicas

As pessoas menores de 20 anos (para os novos inscritos, menores de 18 anos), que recebam um tratamento médico por uma doença específica infantil crônica numa instituição médica, do montante total que pagariam depois de aplicar o seguro médico, é subvencionado o valor, depois de deduzir o “valor máximo a ser arcado pelo beneficiário”.

Local de contato

Posto de saúde (posto médico), Posto de saúde municipal

(8) Gastos médicos específicos (doenças incuráveis específicas)

Os gastos médicos específicos de pacientes que sofram de doenças incuráveis específicas, quando recebam uma atenção médica numa instituição médica, do montante total que pagariam depois de aplicar o seguro médico, é subvencionado o valor, depois de deduzir o “valor máximo a ser arcado pelo beneficiário”.

Local de contato

Posto de saúde (posto médico), Posto de saúde municipal

(9) Exame de infertilidade/Gastos médicos para tratamento geral de infertilidade

Para apoiar as pessoas que estejam preocupadas com a infertilidade, quando o casal passar junto por um exame de infertilidade, os gastos para o exame e inclusive para o tratamento geral de infertilidade são subvencionados.

O valor máximo da subvenção é de 50.000 ienes (metade do valor a ser arcado pelo paciente), e como condição, a esposa deve ter menos de 35 anos de idade na época do início do exame, sendo aplicado somente para um exame por casal.

Local de contato

Posto de saúde (posto médico)

(10) Gastos médicos para tratamento específico de infertilidade

Para o casal que receba um tratamento específico de infertilidade (fertilização in vitro e injeção intracitoplasmática de espermatozoides), com a finalidade de aliviar a carga econômica do tratamento de infertilidade, uma parte dos gastos é subvencionada. A condição é que a esposa tenha menos de 43 anos de idade quando inicie o tratamento.

Se mora nas cidades Hiroshima, Kure ou Fukuyama, por favor, entre em contato com a cidade.

◇ Tratamentos subvencionados

- Fertilização in vitro e injeção intracitoplasmática de espermatozoides (doravante mencionadas como “tratamentos específicos de infertilidade”)
- Dentre os tratamentos específicos de infertilidade, as cirurgias para coleta de espermatozoides dos testículos ou epidídimo (doravante mencionado como “tratamento de infertilidade masculina”)

◇ Valor subvencionado e número de vezes

- Para um casal, um total de 6 vezes por cada filho, com um limite de 300.000 ienes por cada tratamento.

(Na primeira subvenção, se a esposa tiver 40 anos ou mais na época do início do tratamento, até 3 vezes por cada filho)

- Quando o tratamento de infertilidade masculina é realizado como parte do tratamento específico de infertilidade, é subvencionado até 300.000 ienes.

Local de contato

Posto de saúde (posto médico)

Para quem vive na cidade de Hiroshima, Kure ou

Fukuyama: «Departamento responsável pelo tratamento de infertilidade» da Prefeitura Local